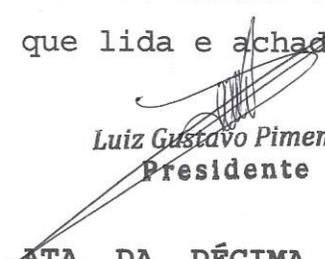




387
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

atendendo aos Requerimentos números 294, 296 e 300/2017, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, em Homenagem Póstuma as memórias dos Senhores Jair Domingos, Antônio Messias Rosa e Orlando Miani. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--


Luiz Gustavo Pimenta
Presidente


José Elias Moraes
Primeiro Secretário


Hélio Lisse Junior
Segundo Secretário

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Selim Jamil Murad**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Antônio Delomodarme**, **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Tarcísio Cândido de Aguiar**. Realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador João Batista Dias Magalhães para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5219/2017**, avulso nº 70/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do



388
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5220/2017**, avulso nº 72/2017, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.427, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre a constituição do Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5221/2017**, avulso nº 72/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: 317, 318 e 323/2017, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. 320, 321, 332 e 336/2017, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. 331/2017, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. 343, 344, 345 e 349/2017, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. 348/2017, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: 275/2017, de autoria do Vereador José Elias Moraes. 276 e 277/2017, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. 278, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293 e 294/2017, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. 279, 280, 281 e 282/2017, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. 283/2017, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar. 284/2017, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. 295 e 296/2017, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Edis: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 



389
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

19:10) "Senhor Presidente. Saudações. O Prefeito disse que iria acabar com aquele armazém fornecedor de bebidas aos barraqueiros dentro do Recinto do Folclore. Agora, está confirmado. Os barraqueiros podem comprar onde quiserem, ou seja, qualquer Mercado e repassarem as mercadorias mais baratas aos frequentadores do Recinto do Folclore. Parabéns ao Prefeito pela palavra e até quero agradecer de coração. Senhor Presidente. Teve atitudes na reunião da Prefeitura que eu não gostei. Respeito à opinião de cada um, mas não sou obrigado a concordar. Meu amigo José Elias disse que tem grupo de três aqui na Câmara Municipal de quem é a favor ao Prefeito. Então o Prefeito tem duas bancadas aqui e de centro também. Isso, porque em nenhum momento ninguém aqui votou contra projetos encaminhados pelo Prefeito Municipal. Então, se tem um grupo de três, há uma bancada de sete; e, se não tem de sete, tem um que sou eu! Eu morro e defendo o Prefeito e estou junto com ele. Eu não acostumo voltar a atrás com aquilo que eu faço. Eu não cuspo no prato que como. Eu não gostei da atitude. Acho que não vou participar mais de reuniões com o Prefeito. Gostei, respeito, mas não gostei, sabe! O caso Tarcísio. Infelizmente, está tornando-se vereador insuportável. Hoje, fiz uma pergunta ao Engenheiro Luiz Carlos Biagi. Quem é que vem passar o projeto. Eu não fiz a pergunta a você a respeito dos verdinhos?! Outra, você vir falar para mim que eu tenho que tirar carteirinha de idoso quando completei sessenta anos. Eu faço da minha vida o que eu quero; tá! Nem meu pai e a minha mãe mandou em mim. Tenho quarenta anos de casado e minha mulher não manda em mim. Então, está se tornando insuportável. Outra coisa, eu não preciso reunir mais com o Prefeito Municipal. Você é o sabe tudo! Tudo que é perguntado você sabe. Como é que Guarda de Trânsito, PRODEM, uniforme verde, (verdinho), pode multar carro na contra mão na Rua Nove de Julho às sete da tarde?! Foi multado e provou para nós hoje aqui na Câmara! Então eles não estão fazendo o serviço dele não como você falou. Eles não têm preparo nenhum para desempenhar essa função. Estão tudo despreparados e não tem estudo. Tanto é que o Engenheiro Biagi disse que estagiários vão passar por um curso. Então, primeiro o senhor se



390
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

informe direitinho para depois questionar o Vereador. Outra, o projeto é meu e tem que ser questionado aqui e não na barba do Prefeito não?! Não adianta chegar lá perto do Prefeito e virar um pavãozinho não e abrir as penas e asas, não! Eu sou macho! Eu vim aqui para ser Vereador. Não vim aqui para ser zoadado por ninguém! Respeito todos e quero ser respeitado até o fim do meu mandato, mas tenham respeito comigo, Tá! Eu sou Vereador trazido aqui diretamente das urnas. Tá legal! Muito obrigado a todos!"

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 19:16) "Senhor Presidente. Saudações. Eu quero falar ao Niquinha que antecedeu a minha fala aqui na tribuna para dizer também que já votei contrário a um projeto que não concordei. Respeito muito o trabalho do Prefeito Municipal. Eu já disse a ele que o que for bom para a cidade pode contar com meu apoio. Se eu não concordar por achar que aquilo não seria bom à população à gente pode discutir. A decisão do Prefeito em acabar com o mercadão fornecedor lá interno foi bom para baratear as mercadorias lá comercializadas. Isso vai gerar mais recursos e um avanço para o nosso município. Parabenizo a Cristina Reale por atender pedido deste Vereador que já foi Conselheiro Tutelar. Assim sabemos que todos precisam de qualificação. Agora com esse Curso em São Paulo. Eu pedi a ela e parabenizo por ela ter disponibilizado carro para ir a São Paulo. Também agradecer ao Prefeito por não vetar projeto de minha autoria com referência ao atendimento Bancário. Também agradecer a todos os Senhores Vereadores que votaram nesse projeto de lei. Depois de quinze dias se ele não sancionar o projeto retorna a Câmara Municipal onde o após o prazo legal o Presidente da Câmara promulga. Agradeço ao Presidente Gustavo por promulgar o que a transformou em lei. Agora vou trabalhar para que essa lei funcione. Entrar em entendimento com os fiscais de Postura e Gerente de Bancos para cumprimento desta Lei e fiscalizar a Lei N° 72/2017 meu primeiro projeto aprovado aqui na Câmara Municipal. Muito obrigado Senhor Presidente. Muito obrigado Senhores Vereadores. Podem contar sempre comigo. Boa noite!"

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 19:22) "Senhor Presidente. Saudações. Fiz Indicação para



391
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

uma ponte entre Ribeiro dos Santos e Baguaçu. A ponte já está lá é só colocar no lugar. Isso vai ser muito útil para os usuários no transporte entre Baguaçu e Ribeiro dos Santos. Na Rua Paulo Afonso, Jardim Harmonia, solicita redutor de velocidade, lombada. Nessa semana pedi limpeza na Praça do Jardim Glória, inclusive, já atenderam, mas faço agora encaminhamento para a poda de árvore. Peço ao amigo Rodrigo que providencie porque ficou só isso a fazer. Estou solicitando manutenção da ponte na Avenida Aurora Forti Neves com a Rua Floriano Peixoto. Quando chove o nível do Rio sobe e despeja num buraco que há ali. Quando baixa a água os peixes que entraram no buraco não tem como sair e morrem ficando um cheiro horroroso, sem falar que é água parada. Ao setor competente peço que deem uma olhada lá. Esses dias ocorreram acidente com tampa de bueiro na Avenida Aurora, pois tem uma tampa de bueiro que está igualzinha lá no Jardim Harmonia. Lá já plantaram bananeira e já falaram que pelo amor de Deus. Vou fazer Indicação para que o pessoal possa ir lá para evitar outro capotamento de carro. É preciso fazer visita no Jardim Harmonia porque o pessoal está esquecido lá. O DAEMO faz buraco, mas não tampa. Assim, os buracos ficam expostos lá. E não é questão de semanas ou quinze dias. Eu tenho foto para provar que passam de dois meses. Então é preciso dar atenção aquele outro lado da cidade onde o pessoal está meio esquecido está faltando um pouco de atenção lá com o bairro Harmonia." **Hélio**

Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:26) "Senhor Presidente. Saudações. Meus Pares. Projeto de Lei 5214/2017 Autoria do Executivo. Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Assentamentos Ilegais. O Senhor Prefeito está mandando projeto que cuida da regularização. Levantamento de dois a três mil imóveis não estão pagando IPTU em virtude da regularização urbana. Nesse sentido, são considerados clandestinos até pelo Poder Judiciário. Senhor Presidente. Comércio ilegal no Recinto do FEFOL. A Secretária da Pasta disse que não vai haver licitação de todo o espaço do Folclore, mas de pequenos espaços, pequenas barracas, aquele espaço vai haver o lance mínimo que vai ser a partir de R\$ 305,00 Acredita-se que custará abaixo da média que



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA³⁹²

ESTADO DE SÃO PAULO

vinha sendo praticada. Os espaços: - (8 x 4) Valor mínimo R\$ 705,00. E todos podem participar. Preservam-se os costumes. Exemplo: Espaço para comércio: Cocada. Quem participar para esse espaço será somente para comércio de cocada. Comércio de Batida, apenas Batida. E assim por diante. A taxa será recolhida através de Guia de Arrecadação Municipal. Com isso, dará transparência a locação das barracas em participação. O espaço para artesanatos, locais, vai ter seu espaço e isento de pagamento. Por fim dizer de áreas do município invadidas por terceiros. Fiz levantamento de um fato e deparamos com um monte de coisas iguais. Vamos questionar o porquê dessas áreas que por interesse particular passando por cima do interesse público e da comunidade. Muito obrigado a todos!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 19:29) "Senhor Presidente. Saudações. Fiz questionamento a respeito do Pronto Socorro da Santa Casa. Recebi resposta não muito convincente da Provedoria da Entidade. Lá foi construído com dinheiro público um prédio para Pronto Socorro. Entendi a resposta mais ou menos assim: - "Olha construíram o prédio. Esse prédio é nosso e não tínhamos condições de tocar o Pronto Socorro." - Mas não falou que alugou o prédio para UNIMED. Queria saber o que era para ser Hospital Regional não tem Pronto Socorro, serviço de urgência e emergência, ou se tem é feita de uma forma precária porque são grandes as reclamações. Não podemos aceitar que esse serviço de urgência seja feito somente pela UPA porque ela não é para urgência/emergência para substituir o papel da Santa Casa. Precisa ajustar essa condição do nosso único Hospital em Olímpia para efetivamente esse serviço de urgência/emergência ser oferecida a população que procura aquele Hospital. Não pode servir apenas para algum tipo de cirurgias seletivas ou questionadas. E a população ficar a mercê apenas das UBS e UPA. Há sobrecarga, houve desvio de função, irresponsabilidades de gestões passadas e nós precisamos esclarecer e faremos isso nos próximos dias e meses. Senhor Presidente. Cumprimento o Fernando Cunha, Prefeito Municipal, por dar já clareza na sua gestão numa parte importante do corredor turístico de acesso ao Thermas dos Laranjais ao retomar a obra da



393

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Rua Benjamin Constant até a rotatória da Avenida Constitucionalista. Ali recuperar obra que ficou paralisada para dar nova destinação e finalizar essa obra, segundo informações, será resolvido até o final do ano. O projeto inicial será mantido, finalizado e efetivamente será um tapete para aquele paraíso que é o Thermas. Foi corajosa a forma que o Prefeito Fernando Cunha assume esse espólio para recuperar e dar finalmente aquele embelezamento que esse trecho da Avenida merece. Certamente, os pontos comerciais serão muito bem valorizados. O Corredor Turístico será definitivamente concretizado na gestão do Prefeito Fernando Cunha. Parabéns ao Fernando, ao Secretário de Obras e ao Departamento da SETUR que deu uma contribuição muito grande para que a obra seja efetivada. Senhor Presidente, Muito obrigado!" Assume a presidência o Vereador Selim Jamil Murad. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:36) "Senhor Presidente. Saudações. Quero aqui cumprimentar o Prefeito e a Comissão de Organizadores do Folclore porque acho estávamos mesmo precisando de oxidação e tática melhor para atrair a população de Olímpia que estava se ausentando desse Festival. É uma medida boa e tomara que não esbarre em nenhuma irregularidade também. Vamos torcer que funcione essa forma como está fazendo as licitações e dividindo lá as barracas e assim por diante. Agora a manifestação do veto. Quando o Prefeito não se manifesta numa lei de origem de Vereador, da Mesa Diretora ou do próprio Prefeito que em discussão, votação e aprovamos na Câmara. O Prefeito sanciona tacitamente. O silêncio dele é que está concordando com a lei. No Regimento Interno da Câmara. **Artigo 281** - Decorrido o prazo de quinze dias uteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção, sendo obrigatória sua promulgação pelo Presidente da Câmara, no prazo de quarenta e oito horas. Isso é o que está na resolução. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA. No **Artigo 44** - Aprovado o projeto de lei, na forma regimental, o Presidente da Câmara, no prazo de dez dias úteis, o enviará ao Plenário que, concordando, o sancionará, promulgará e o fará publicar. - Então essas questões aí de que o Presidente promulgou; não?! O próprio



394

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito promulgou! O silêncio dele é uma sanção como o que está previsto na Lei Orgânica do Município. Outra questão para colocar uma pá de cal é sobre as reuniões que estamos fazendo. Tenho alertado de que procuro ser o mais democrático possível. O que a gente discute na reunião, não é que estamos omitindo alguma coisa à população porque isso não existe. Apenas, discussões técnicas para que não tenha desgaste aqui nesta Casa. Então que a gente permaneça, alguns assuntos, dentro da reunião. A nossa Classe leva uma referencia tão linda a população. O político já está num desgaste nacional. E se a gente não ajudar um ao outro aqui dentro a gente também pode cair em desgaste. Uma boa noite a todos!" Reassume a Presidência o Vereador Luiz Gustavo Pimenta.

Selim Jamil Murad: (sem revisão do orador: 19:39) "Saudações. Indicação de minha autoria para construírem na Praça da Matriz uma pequena rampa para pessoa com deficiência de mobilidade. Conversei com o Engenheiro Biagi. Ele disse que vai ser feita a rampa porque não é possível subir ali com cadeira de rodas porque a cadeira cai, então precisa de uma rampa realmente. Fiz Indicação para uso de faixa com refletivo cadapióspio com dimensão de 5 cm² nas áreas laterais e parte traseira das caçambas. Nós já vimos alguns acidentes. As caçambas têm refletores que não está específico dentro da legislação. Fizemos Indicação para uma Praça com área de playgrounds na Praça São José. E isso foi uma indicação do Padre Iveraldo para fazer playground para melhorar aquela Praça que existe lá no Bairro São José. Senhor Presidente. Quero agradecer ao Luiz Carlos Rodrigues Rosa Junior, Diretor de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Nós fizemos Indicação para uma Praça junto com o Poder Público. Mas essa Praça realmente não poderia acontecer porque existe uma documentação de compromisso ambiental com a PROHABITA. Isso foi uma solicitação da Associação Comercial. Mas não vamos poder fazer a Praça ali. Eles fizeram a limpeza do local que já foi início do trabalho. Nós queremos agradecer ao Luiz Carlos Rodrigues Rosa Júnior, Diretor de Assuntos Jurídicos que nos respondeu. Hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente. Houve um tipo de passeata pelos alunos da ESCOLA



395
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - SANTO SENO (EMEB). E esses alunos mostram aquilo que a gente quer que geralmente seja criar multiplicadores de eletividade. E essa multiplicação vem das crianças mesmo. A minha esposa fez o Programa de Câncer de Pele. Já estamos no décimo quarto ano utilizando as Escolas. Isso vai criando multiplicadores e as pessoas vão entendendo cada vez mais sobre o assunto. Sem dúvida nenhuma que quem não pensar verde não vai para frente. E nós temos que pensar verde. A partir de agora e o meio ambiental e nós temos que pensar verde! Senhor Presidente. Eu queria dizer sobre projeto que vai entrar em primeira discussão sobre normas de posturas da Estância Turística de Olímpia. Eu acredito que vai sair porque nós Vereadores vamos nos reunir e vamos discutir vários assuntos, inclusive, a metragem que possam colocar próximos a restaurante, loja comercial e quitanda. Nós temos nossos parceiros que trabalham com a gente o ano inteiro. Eles têm que ter espaço hábil. Não vou falar em valor de espaço. Isso será decidido no colegiado do nosso grupo de Vereadores. Então será decidido dentro da lei e da legalidade. Doutor João Magalhães nos ajuda bastante dentro da área legal. Então vamos ver como agir dentro daquilo que é lei, é postura e correto. Nós não vamos fazer nada de errado de novo. A Estância Turística do Município de Olímpia tem cada vez mais surpreendida. O Senhor Prefeito Municipal tomou uma postura fantástica quando trouxe o Instituto de Gestão. Normalmente, é algo feito pelos Empresários. Significa dizer, procura quem possa ajudar dentro da gestão onde a gente possa errar o menos possível. Ninguém quer errar. Nós todos queremos acertar. E quando o Prefeito coloca Instituto de Gestão para tocar; ele tem muita coragem em política. Isso é coisa para muito macho! Isso é coragem em política! E ter coragem em política é uma coisa muito difícil de ter. Quero parabenizar o Prefeito! Dizer também que sobre a taxa de turismo estamos fazendo um trabalho, para ver aquilo que é melhor para a Estância em turismo. Apresentar ao Prefeito Municipal porque isso é do Executivo e não é do Legislativo. Então, vamos apresentar um trabalho todo feito. E que ele possa escolher, para criar essa taxa de turismo, para



396
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

tornar Olímpia na melhor cidade em termos de saúde, inclusive, aos turistas. Acredito que, vamos sanar todos os problemas com relação à saúde. Além de outros projetos que ele tem. São grandes projetos com percentual sobre as Empresas que vão vir se instalar dentro da nossa cidade. Isso, realmente, é trabalho de um grande Executivo. Quero dar Parabéns a ele de coração! Ele mostra que a nossa cidade está vindo para fazer a diferença. Mostra o que é fazer política de bom senso para levar a população em geral; e, não direcionada apenas a algumas pessoas. Isso é política de primeiro mundo! Muito obrigado!" **Tarcísio Candido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 19:46) "Senhor Presidente. Saudações. O Senhor Vereador Niquinha falou meu nome na Tribuna. Eu vou falar do seu. Meu Nobre e querido amigo Vereador. Com o Prefeito nós juntos fizemos aquela reunião com ele quando falou em deixar livre a compra das bebidas junto aos barraqueiros que forem trabalhar no Recinto do Folclore. Ele está mantendo a palavra. Eu acho que é muito saudável. Diminui o valor para os olimpienses que em nossa Festa vão prestigiar possa usufruir daquilo que é vendido lá junto com sua família. Parabéns Vereador Niquinha! Naquele dia o Senhor Vereador levantou essa questão ao Prefeito. Realmente, o Prefeito falou que iria fazer isso. Segundo, o Senhor Vereador falou dos Agentes de Trânsito. O que eu queria falar para o Senhor que após dois anos de completar sessenta anos não tirou sua carteira. E eu disse que naquele dia você não conseguiria tirar. Está bom, sei que a competência é do senhor, mas a multa foi aplicada correta e não existiu ilegalidade e foi isso que eu quis dizer. Quando o Biagi falou que os Guardas de Trânsito vão fazer curso complementar. Realmente, eles vão fazer um Curso que eu consegui junto ao Comando de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Realmente, eles vão ser qualificados. Já são. Eles vão fazer um Curso com o Major Jurida, Polícia Militar, que tem um Código da Polícia Militar Comentado. É um dos grandes especialistas de trânsito do Estado de São Paulo. Ajuda o CONTRAN. Está no Departamento de Estrada de Rodagem DER do Estado de São Paulo. Então é uma pessoa competente. Falei com o Coronel Viana que é o Comandante de



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luis Gustavo Pimenta
Presidente

Trânsito para que a gente pudesse, em vista de reclamações que tínhamos no município aos agentes de Trânsito da PRODEM. Se eles são eficientes, mas estão precisando de orientações, nós vamos conseguir essas orientações para eles. E é nesse interim que eu estou trabalhando para que isso aconteça e eles melhorem tanto a forma de abordar as pessoas e quanto à qualificação do cumprimento do dever e na ação efetiva da multa. Senhor Presidente, muito obrigado!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 19:49) "Senhor Presidente. Dizem que e sou uma pessoa polemica. Podem ter certeza, eu não sou uma pessoa polêmica. Certa vez, numa reunião, eu falei ao Prefeito. Às vezes, as pessoas confundem porque eu não uso terno no âmbito social. Eu ando assim mesmo do jeito que eu gosto. Então, às vezes, as pessoas confundem. Eu não tenho nada quanto a professor. Naquele projeto Cota da Solidariedade colocou uma Emenda. Ainda criticou lá com o Prefeito. O Senhor Vereador disse que iria votar. Por fim acabou não votando. Ainda disse que, nesse projeto do Vereador Fernandinho, adolescente vai poder ir e pedir um lanche e vão ter que dar na marra. Não é assim?! Isso é zoar com a cara dos outros porque não é assim Nobre Vereador Tarcísio. Vamos nos respeitar aqui. Pode ter certeza que eu sou uma pessoa de sensibilidade e bom coração. Podem ter certeza disso! Eu quero estar unido com vocês com nove e os dez Vereadores. Quando terminar o mandato já está falando por aí que essa legislação vai ser uma das melhores que vai existir nesta Câmara Municipal. A gente espera que isso aconteça. Com certeza gosto de ter amigo. Gosto de dialogo. Às vezes, não parece, mas sou compreensivo, mas estou aqui para dialogar. O projeto é colocado ao Plenário. Ninguém é obrigado a votar em projeto meu, jamais?! Respeito à opinião de cada um, mas o projeto é par ser discutido aqui e não em reunião com o Prefeito. Lá o Prefeito fala o que está fazendo e nós damos sugestões. Agora, o debate é aqui! Doutor Selim disse: "O Prefeito Municipal está de Parabéns!". Eu digo que está mesmo! É um Prefeito Municipal que tem melhores das intenções



398

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

para com a nossa cidade. Até brinquei quando disse a ele que vai ser preciso ser reeleito para fazer tudo isso que o senhor está falando. Então ele tem maiores das intenções. E como eu falei que aqui não tem grupo de três e de sete, mas aqui tem um grupo de dez apoiando o Prefeito Municipal. Então vamos ter mais harmonia e unir os dez Vereadores para acabar com esse fala de lá e fala daqui. Lá na frente do Prefeito fala uma coisa diferente daqui. Então é isso que não dá para entender?! Mas não tenho nada contra essas pessoas porque estamos juntos nesta parada; valeu!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:53) "Senhor Presidente. Saudações. Fico feliz de ver o PL N° 5219/2017 Autoria do Executivo. Que atendeu Indicação deste Vereador sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Olímpia. Acaba com essa despesa com papel porque agora é on-line somente pela internet. Quando falo que isso gera economia de meio milhão de reais eu tenho que dar parabéns ao Prefeito. Agora, quando tem que criticar, vamos cobrar. Isso porque eu não sei o que está acontecendo. Tudo que é reclamação vem para mim. Agora a reclamação é falta de produto de limpeza nas Escolas. Ao Vereador Niquinha sobre preço de cerveja no Recinto fala para deixar o preço livre. Uma família, quatro pessoas, tomava cerveja lá e gastava quarenta reais. Mas vamos fiscalizar para que dê retorno para nossa querida cidade de Olímpia. Quanto à contratação do Instituto de Postura pelo que entendo também vai dar uma grande economia para o município também porque vai equivaler. Há muita dúvida sobre os Guardas de Trânsito, os verdinhos, portanto, deveria propagar a população um pouco mais sobre a função dos verdinhos, mas não contra eles multarem. Senhor Presidente. Nós devemos aqui sobrecarregá-lo porque precisamos fazer aqui projetos para valer. Cobrar dos Nobres Pares que faça valer os nossos direitos de atender a população. Se a gente deixar ficar como está no Distrito Federal; aí as coisas mudam, vai ser daqui para lá que as coisas vão ficando ruim. Então vamos mudar daqui para quando chegar lá estar melhor um pouquinho! Senhor Presidente, Muito obrigado!" A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças,



399
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pela Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 351/2017**, que requer **urgência** para a primeira discussão e primeira votação do **Projeto de Lei n° 5219/2017**, Avulso n° 70/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5219/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei n° 5220 e 5221/2017**, em **regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pela Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 352/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei n° 5220/2017**, Avulso n° 71/2017, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei n° 1.427, de 16 de agosto de 1979, que dispõe sobre a constituição do Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei n° 5220/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:06) "Senhor Presidente. PL N° 5220/2017 Autoria do Executivo. Alteram



400
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

dispositivos da Lei N° 1427/1979 Dispõe sobre a Constituição da Empresa PRODEM. A informação que nos chegou é adequada às atividades da PRODEM porque ela não tinha essas atividades regulamentadas. Hoje estamos regulamentando e adequando aquelas reivindicações nossas. O PL N° 5221/2017 Avulso N° 72/2017 Autoria do Executivo. Dispõe sobre abertura de crédito especial. Estamos recebendo verba Federal de crédito especiais no valor de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e Seis Mil Reais). Fico feliz em saber onde essa verba está sendo alocada. Tomará que seja para tomar providências na UPA. É R\$ 308.000,00 essa transferência do Convênio Federal. Fico animado porque o Prefeito havia dito que precisava investir na UPA quase trezentos mil reais para adequar a aquelas reivindicações nossas. Tudo indica que isso é para deixar a nossa UPA numa situação melhor. Estou feliz com esses dois projetos. Dessa forma, sou favorável." **João Batista Dias**

Magalhães: (sem revisão do orador: 20:08) "Senhor Presidente. Questão da PRODEM fosse elevada a Poder de Polícia. Significa dizer uma regulamentação de leis que normatizasse o comportamento do pessoal desse serviço de uma forma geral. Depois da aprovação desse projeto a PRODEM passa a ter poder de fiscalização com amparo da lei para exercer e cobrar do cidadão como tem feito com base na Lei. Na questão de abertura de crédito especial. O Senhor Vereador Doutor Hélio colocou muito bem. O direcionamento desses recursos será para atender o setor da Saúde do município de Olímpia. Nos próprios públicos, provavelmente, a UPA será uma das contempladas para os reparos necessários e tão cobrados por esta Casa de Leis." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do

orador: 20:09) "Senhor Presidente. Voto favorável a esses projetos. A PRODEM tem várias funções que precisam adequar às atividades. UPA, em relação ao prédio, está precário. Precisa arrumar e regulamentar para dar um bom atendimento à saúde. Por isso, podem contar com meu voto favorável. Assim, seja feito um bom trabalho para a população de Olímpia. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os



401
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5220/2017 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pela Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 353/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5221/2017**, Avulso nº 72/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5221/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor



402
CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5221/2017 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5214, 5216 e 5217/2017**, em **primeira discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 24/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5214/2017**, avulso nº 61/2017, de autoria do Executivo, que alteram dispositivos da Lei nº 3.888, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Assentamentos Ilegais Consolidados no Município de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:16) "Senhor Presidente. PL Nº 5214/2017 Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Assentamento Ilegais consolidados no município de Olímpia. O Conselho será constituído pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Secretária Municipal de Assistência Social. Secretária Municipal de Finanças. Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Superintendente Geral do DAEMO AMBIENTAL. Há uma quantidade expressiva de loteamentos clandestinos. Precisa dar um fim ou fazer inscrições desses imóveis para regularizar ou fazer parcelamento e que eles comecem a contribuir com IPTU como todos nós fazemos. Sou favorável. O projeto veio de encontro para me satisfazer. É isso! Senhor Presidente!" **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 20:17) "Senhor Presidente. Isso é uma barbaridade. Eu sou decisivo. O Prefeito Fernando Cunha veio para resolver o problema do nosso município. Se Deus quiser ele vai resolver!" **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 20:17) "Senhor Presidente. PL Nº 5214/2017 O objetivo é buscar uma solução para esses



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

loteamentos e trazer para a parte urbana esses núcleos da área rural de Olímpia. Creio que o caminho está sendo aberto e traçado. Com certeza, o Prefeito através da Constituição desse Órgão encontrará as soluções necessárias para atender e nivelar a questão de igualdade em relação a todos que estão na parte urbana de Olímpia. Na questão do Código de Postura ao comércio ambulante e eventos. Todos já tem uma ideia, mas a questão fundamental é a regulamentação. Devemos unir e levar ao Prefeito e certamente regularizará as duas leis. Evidente que haverá Emendas. Mas são dois projetos que vai trazer uma normatização e regulamentação importantíssima numa cidade turística como é o município de Olímpia precisamos, baseados em lei, organizar para o turista saber quem é que está estabelecido ou porque aquele cidadão está ali e porque tem tal evento. E esse evento tem que ter uma regra municipal em que todos possam participar sabendo que tem uma legislação que normatiza o comportamento de todos. Essa é a nossa intenção. Com certeza, também a do Prefeito Municipal." **Selim**

Jamil Murad: (sem revisão do orador: 20:21) "Senhor Presidente. Perfeita colocação do Senhor Vereador Doutor Magalhães. Nós temos que ter normas e procedimentos em todas as atitudes. É o caso que a gente já colocou em questão ao Prefeito na Gestão Municipal. O comércio ambulante e eventual inclui os Food Trucks. Nós vamos chegar a um Código de Postura efetivo e bom para que ninguém seja prejudicado. Os Food Trucks vão vir, mas eles vão ter normas sobre lojas comerciais, bares e restaurantes já estabelecidos em nossa cidade. Nós Vereadores vamos estudar distância, valores e vamos levar essa indicação ao Prefeito Municipal." **Fernando**

Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 20:22) "Senhor Presidente. PL N° 5214/2017 Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana. Foi requerimento deste Vereador para instituir esse Conselho. Hoje o Prefeito está regularizando com mudanças de algumas Secretarias e nomenclaturas, enfim, está colocando em ordem. Então que realmente funcione esse Conselho. Com isso, regularizar esses terrenos clandestinos em nosso município. No PL N° 5216/2017 Institui normas de posturas da Estância Turística de Olímpia para comércio ambulante ou eventual. Nesse projeto



404

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

também sou favorável. Vamos aprovar em primeira discussão e votação. Depois haverá Emendas. Com isso, beneficiar os ambulantes e também os comerciantes. PL N° 5217/2017 Normas de Postura para realização de Eventos na Estância Turística de Olímpia. Eu gostei do Artigo 7° Beneficia quem faz o Evento, mas compartilha com as Entidades. No mínimo, proporcionará a Entidade dez por cento da bilheteria do Evento. Nesse projeto eu voto em primeira discussão e votação com muita tranquilidade. Muito obrigado, Senhor Presidente!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:24) "Senhor Presidente. Ambulantes são bastantes as Emendas a serem colocadas. Os que quiserem comparecer aqui amanhã procurem a gente para acabar de adequar e ser um projeto que prejudique ninguém. Até quinta-feira a gente resolve tudo isso aí. Parece que vai haver decretos. Senhor Presidente, muito Obrigado!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:25) "Senhores Vereadores. Bem lembrado pelo Senhor Vereador Flávio o prazo para apresentar as Emendas." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:25) "Senhor Presidente. Bem lembrado o prazo porque precisamos fazer algumas adequações tanto no projeto ao Folclore e prestigiar os ambulantes, mas criar regra a aproximação onde à pessoa já está estabelecida com a mesma atividade do ambulante. Nós precisamos criar uma regra que ajudem os dois lados." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:27) "Senhor Presidente. Às vezes o Vereador que fazer Emenda. Mas ela pode ser através de Decretos na forma regulamentadora. Podemos ouvir o pessoal envolvido e lavarmos isso até ao Prefeito Municipal. Ao ouvir os Vereadores colherá subsídios necessários para montagem do Decreto que suplementará ambas as leis. Em especial a questão dos ambulantes. Decreto estabelece a regra ao comportamento e forma que cada um possa estacionar ou se estabelecer no perímetro urbano para fazer seu comércio." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 20:28) "Senhor Presidente. Apenas sugestão de fazer reunião entre a gente e nós apresentarmos em bloco todas as sugestões porque cada um de nós terá contanto com o seu comerciante. Assim já saímos com alguma coisa montada para que o Prefeito possa fazer seu



405

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

Decreto." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:28) "Senhor Presidente. Importante sua colocação. Podemos fazer isso para alguns artigos em forma de minuta. E fazer também uma carta de sugestão ao Senhor Prefeito Municipal. Eu acho que é oportuno isso daí também para aproveitar bem as ideias e outras também." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 25/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5216/2017**, avulso n° 64/2017, de autoria do Executivo, que institui as normas de posturas da Estância Turística de Olímpia para Comércio Ambulante ou Eventual. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 26/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5217/2017**, avulso n° 65/2017, de autoria do Executivo, que institui as normas de posturas para a realização de eventos da Estância Turística de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo ao Requerimento número 350/2017, de Sua autoria declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, em Homenagem Póstuma a memória do Senhor José Maria de Jesus Marangoni. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente

José Elias Morais
Primeiro Secretário

Nélso Lisse Junior
Segundo Secretário